



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG Nº 820/2017**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**REVOGAR** integralmente a PORTARIA GDPG Nº 801/2017, que designou o Defensor Público **ROBERT RIOS MAGALHÃES JÚNIOR**, para atuar em regime de acumulação, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, junto à 1ª Defensoria do Tribunal do Júri, pelo período de 04 de dezembro de 2017 a 12 de junho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 06 de dezembro de 2017.

**Francisca Hildeth Leal Eyangelista Nunes**  
*Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí*

